

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE MOGI MIRIM/SP**

**Processo nº 1001818-79.2022.8.26.0363**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – DA REUNIÃO PERIÓDICA REALIZADA NA SEDE DA RECUPERANDA.....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	6
IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA.....	8
V – FOLHA DE PAGAMENTO.....	9
V.I – COLABORADORES .....	9
V.II – PRÓ- LABORE .....	12
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	13
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	15
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	16
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	17
VII.III – LIQUIDEZ SECA.....	18
VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	20
VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	22
VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	24
VIII – FATURAMENTO.....	26
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	28
IX.I – ATIVO .....	29
IX.II – PASSIVO .....	39
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	46
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	51
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	56
XIII – CONCLUSÃO .....	59

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **junho/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira; e
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – DA REUNIÃO PERIÓDICA REALIZADA NA SEDE DA RECUPERANDA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar, em **02 de agosto de 2023, às 11h00**, realizou, nas dependências da Devedora, reunião com seus representantes, com a finalidade de averiguar o andamento das atividades e funcionamento da sociedade empresária.

Dando início à reunião, esta Administradora Judicial questionou aos presentes sobre o andamento da produção e as vendas desde a última reunião realizada em abril de 2023. Em resposta, os representantes da Recuperanda afirmaram que houve uma melhora no faturamento nos últimos meses, o que se justifica pelo aquecimento do mercado e era esperado por ela nessa época do ano.

Questionada acerca das medidas de soerguimento, a Recuperanda informou que, além das medidas comumente adotadas, vem

---

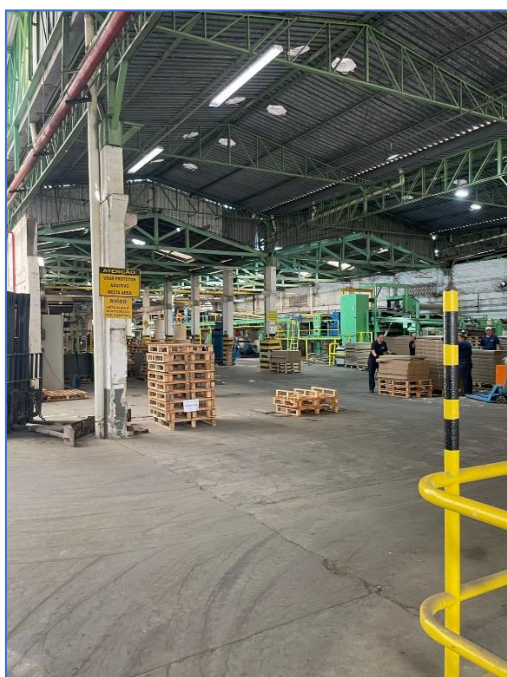
<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

realizando investimentos na capacitação de seus funcionários através do fornecimento de cursos.

Por fim, a Devedora informou que realizou o pagamento da 1ª parcela do 13º aos funcionários que ainda não saíram de férias.

Ao final, a equipe desta Auxiliar, acompanhada da equipe da Recuperanda, realizou visita ao parque fabril, ocasião em que se constatou seu regular funcionamento, conforme se denota das fotos abaixo:



**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

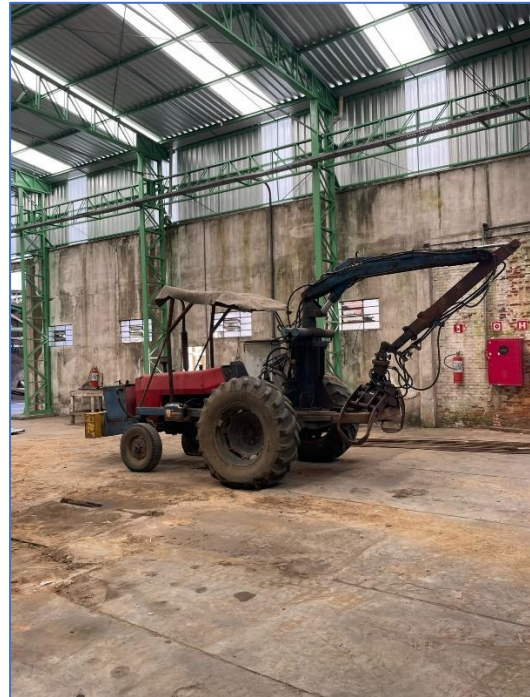
**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571





**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



### III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA., Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente expôs em sua inicial, deu-se no ano de 1962, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de produtos de papel para uso comercial e de escritório.

Em síntese, a Devedora contou em seu histórico que, em meados de 2005, sua administração deixou de ser familiar, de modo que saiu das mãos dos sócios fundadores e passou a ser gerida por um terceiro, conhecido da família. Nesse período, a empresa passou por diversas dificuldades, sendo necessário captação de recursos de terceiros e paralização de investimentos.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em 2008, a nova administração intermediou a aquisição de uma empresa, a Santa Luzia S.A. – Indústria de Embalagens (SALUSA), inscrita no CNPJ nº 59.245.860/0001-38, sem realizar qualquer estudo de viabilidade comercial. Dessa forma, a SULAMERICANA adquiriu uma empresa que se encontrava com um passivo considerável, além de contar com todo o seu maquinário obsoleto.

Em razão disso, foi necessário utilizar uma quantia elevada de recursos da Recuperanda, com o objetivo de salvar a operação da empresa adquirida, o que, apesar de todos os esforços, não foi possível, gerando um volume alto de desligamentos de funcionários, fato que levou à inúmeras Reclamações Trabalhistas.

Em 2018, após encerrar o contrato com o então administrador, um suposto investidor adquiriu parte da empresa, contudo, meses depois o contrato foi rescindido.

Assim, ainda no ano de 2018, tendo encontrado uma nova administração, a Devedora começou a se reerguer, retomando as suas atividades com 3 turnos e aumentando a produção, sem a necessidade de captar recursos de terceiros. Posteriormente, iniciou-se o processo de adequação às exigências do órgão CETESB, bem como foram realizados acordos com ex-colaboradores.

Por derradeiro, no ano de 2020, considerando o cenário pandêmico, a Recuperanda passou a enfrentar novos desafios, uma vez que teve seu faturamento diminuído devido a necessidade de redução na jornada de trabalho. Além disso, em abril/2020, perdeu parte da planta fabril, que foi dada como garantia de um acordo não cumprido.

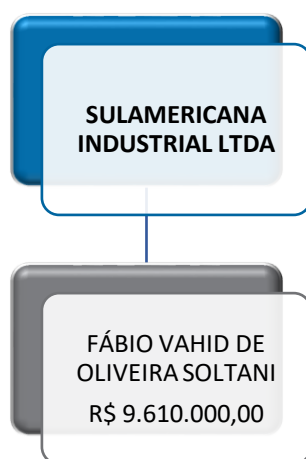
Dessa forma, em razão de todos os fatores acima expostos, não sobrou alternativa à Devedora, senão ajuizar a presente Recuperação judicial, objetivando a reversão da crise econômico-financeira.

#### **IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA**

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 07/08/2023, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 9.610.000,00, estando distribuído da seguinte forma:





Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (24/06/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I – COLABORADORES

Em junho/2023, a Recuperanda contava com 177 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 143 estavam ativos, 7 estavam em gozo de férias e 27 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 05 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
ATIVOS	123	130	143
AFASTADOS	28	27	27
FÉRIAS	30	23	7
ADMITIDOS	-	1	-
DEMITIDOS	3	1	5
<b>TOTAL</b>	<b>181</b>	<b>181</b>	<b>177</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 882.984,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 6%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (junho/2023), a folha de pagamento representou 17% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em junho/2023, totalizaram o montante de R\$ 746.639,00, obtendo-se um decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em “horas extras”, “horas extras – feriado”, “férias” e “INSS cota empresa”.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se saldo no montante de R\$ 136.345,00, o qual apresentou um decréscimo de 27%, quando comparado ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram em “salário”, “horas extras”, “férias” e “contribuição sindical patronal”.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

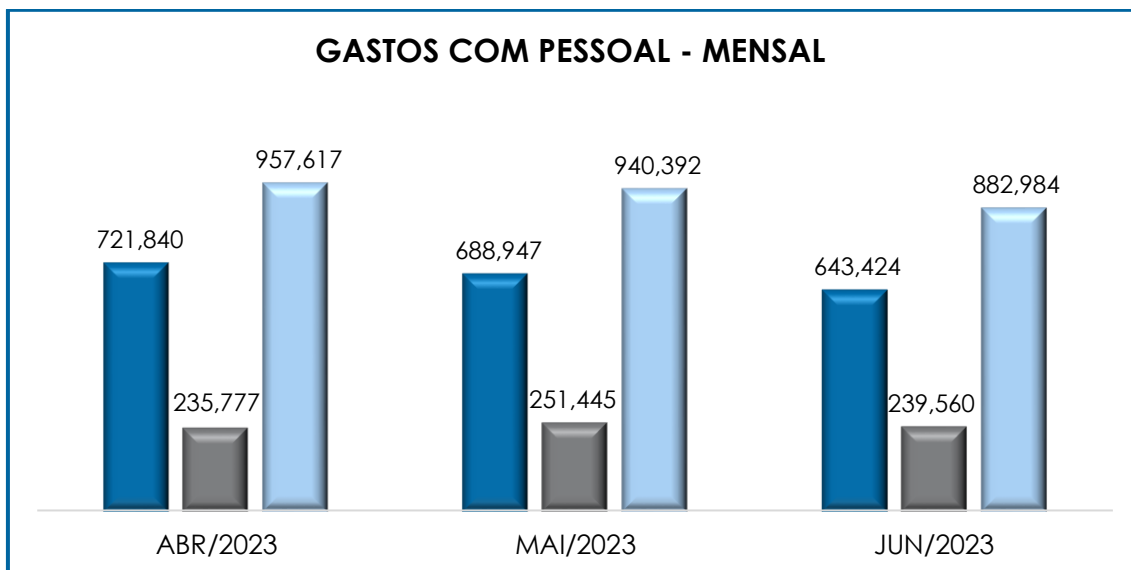
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
<b>PROVENTOS</b>	<b>542.035</b>	<b>501.717</b>	<b>480.095</b>
SALÁRIO	377.189	359.155	397.230
AUXÍLIO ENFERMIDADE	1.727	2.020	3.386
HORAS EXTRAS	3.868	16.169	7.811
HORAS EXTRAS -FERIADO	3.653	10.570	5.519
ADICIONAIS	20.018	17.054	23.689
FÉRIAS	101.294	96.354	36.210
ABONO PECUNIARIO	618	-	3.205
13º SALÁRIO	2.075	-	7.625
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	- 1.800	- -	4.973
AÇÃO TRABALHISTA	33.394	394	394
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>52.079</b>	<b>45.814</b>	<b>66.131</b>
RESTAURANTE	49.399	43.699	47.919
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	-	16.000
BOLSA DE ESTUDO	493	493	493
TREINAMENTO	1.560	1.560	1.560
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	61	61	-
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	476	-	159
AJUDA DE CUSTO	89	-	-
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>199.611</b>	<b>205.458</b>	<b>200.413</b>
INSS COTA EMPRESA	99.160	102.412	97.943
INSS SAT	29.120	30.261	28.747
INSS TERCEIROS	28.756	29.699	28.403

FGTS	42.575	43.086	45.320
<b>TOTAL OPERACIONAL</b>	<b>793.724</b>	<b>752.989</b>	<b>746.639</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
<b>PROVENTOS</b>	<b>89.070</b>	<b>116.995</b>	<b>70.560</b>
SALÁRIO	88.503	72.648	67.535
HORAS EXTRAS	-	1.029	-
HORAS EXTRAS -FERIADO	-	732	-
ADICIONAIS	10	13	24
FÉRIAS	4	42.574	3.001
ABONO PECUNIARIO	552	-	-
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>38.657</b>	<b>24.420</b>	<b>26.638</b>
RESTAURANTE	21.714	20.946	21.896
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.956	2.126	2.686
BOLSA DE ESTUDO	1.391	1.345	993
TREINAMENTO	12.500	-	1.000
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	-	-	63
AJUDA DE CUSTO	96	4	-
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>36.166</b>	<b>45.987</b>	<b>39.147</b>
INSS COTA EMPRESA	19.294	21.323	20.828
INSS SAT	4.525	5.038	4.913
INSS TERCEIROS	5.189	5.778	5.634
FGTS	7.158	8.849	7.771
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	-	5.000	-
<b>TOTAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>163.893</b>	<b>187.403</b>	<b>136.345</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>957.617</b>	<b>940.392</b>	<b>882.984</b>

Ademais, tem-se que a Recuperanda não registrou pagamentos de "INSS", registrando apenas pagamento parcial de "FGTS" no importe de R\$ 65.939,99.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de abril/2023 a junho/2023:



Ademais, cabe mencionar que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, viu-se que ela conta com 41 prestadores de serviços terceirizados, os quais contemplam serviços de consultorias financeira, contábil, advocatícia, ambiental, serviços de portaria e fornecimento de refeições.

Por conseguinte, informa-se que foram registrados pagamentos no montante de R\$ 47.498,00, a título de assessoria financeira, mais o montante de R\$ 20.682,02, relativo a reembolso de despesas de viagem. A este respeito, a Recuperanda informou se tratar de reembolsos para os setores de vendas, comercial, qualidade e do Sr. Nivaldo Stefani, prestador de serviços de gerência da Recuperanda.

## V.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em junho/2023, houve o registro de reconhecimento e pagamento de Pró-labore, o qual sumariza a monta líquida de R\$ 5.402,00. Cabe mencionar que, o reconhecimento do pró-labore está de acordo com a folha de pagamento disponibilizada.

PRÓ-LABORE	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	7.000	7.000	7.000
(-) INSS	- 770	- 770	- 770
(-) IMPOSTO DE RENDA	- 828	- 828	- 828
(-) PAGAMENTO	- 5.402	- 5.402	- 5.402
<b>TOTAL</b>	-	-	-

Outrossim, destaca-se que esta auxiliar do Juízo identificou através dos registros disponibilizados pela Recuperanda, pagamentos no importe de R\$ 59.372,00, destinados ao sócio Fábio Vahid de Oliveira Soltani.

Por fim, verifica-se que, no período analisado, a Recuperanda registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore, na monta de R\$ 770,00 e R\$ 828,00, respectivamente.

## **VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.



Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

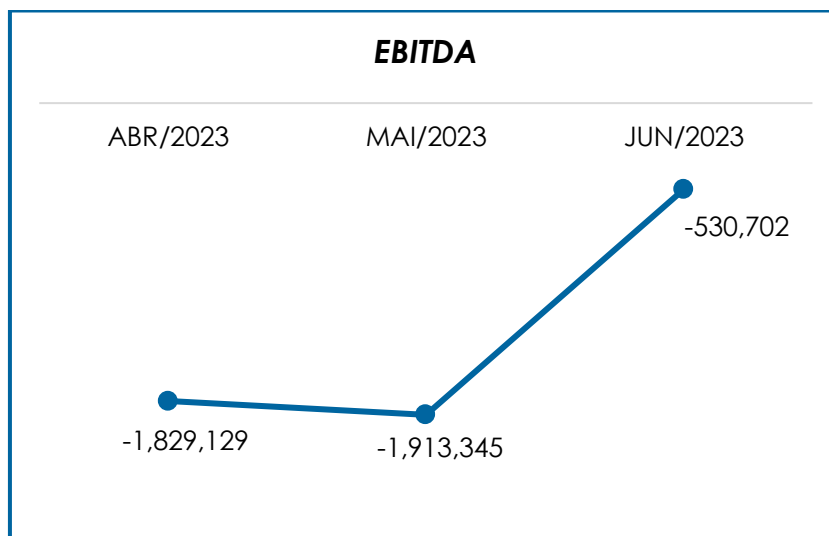
Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

<b>EBITDA</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	2.116.441	1.913.113	2.748.437
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	1.847.273	1.890.845	2.406.748
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>3.963.714</b>	<b>3.803.958</b>	<b>5.155.184</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 857.790	- 733.688	- 961.554
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>- 857.790</b>	<b>- 733.688</b>	<b>- 961.554</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.105.924</b>	<b>3.070.271</b>	<b>4.193.631</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 793.724	- 752.989	- 746.639
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.307.195	- 3.450.855	- 4.544.031
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 994.995</b>	<b>- 1.133.574</b>	<b>- 1.097.039</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 125.237	- 143.072	- 222.353
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 134.726	- 148.416	- 104.198
DESPESAS COMERCIAIS	- 586.744	- 494.026	- 399.547
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 36.166	- 45.987	- 39.147
OUTRAS DESPESAS	- 2.157	- 834	- 160
DEPRECIÇÃO	50.897	50.897	1.331.741
<b>EBITDA</b>	<b>- 1.829.129</b>	<b>- 1.913.345</b>	<b>- 530.702</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-46%</b>	<b>-50%</b>	<b>-10%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em junho/2023, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de R\$ 530.702,00, o que denota um decréscimo de R\$ 1.382.642,00 no saldo negativo, em comparação ao mês anterior. Tal

variação se dá em razão do acréscimo no faturamento bruto, bem como a redução em “custos com pessoal”, “despesa direta com pessoal”, “despesas comerciais” e “despesa com encargos sociais”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, no âmbito operacional.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

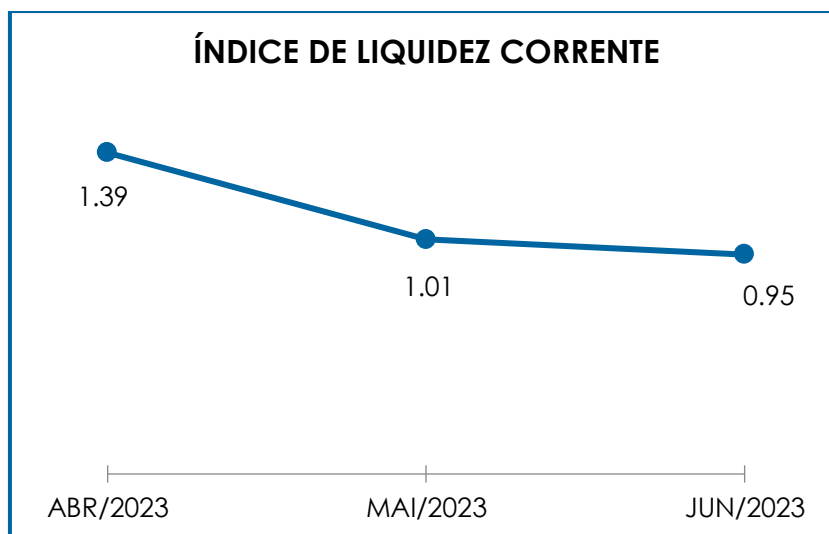
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o

desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## VII.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,95. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,95 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se

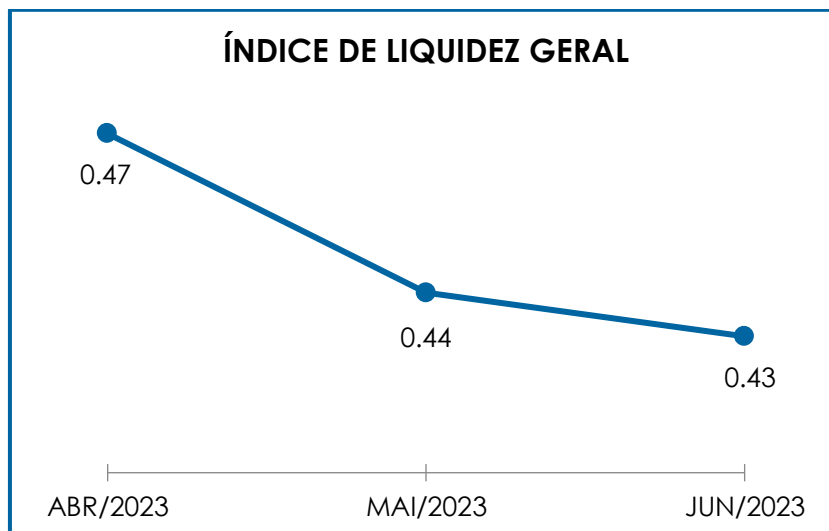
que o referido índice sofreu um decréscimo de 7%, apresentando um resultado **insatisfatório**.

Em junho/2023, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração no importe de R\$ 110.142,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido, principalmente, nas rubricas “disponível”, “clientes”, “adiantamentos a empregados” e “outras contas de ativo circulante”. A este respeito, as variações serão relatadas no tópico **IX.I – ATIVO**.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um acréscimo na monta de R\$ 4.003.719,00, sendo que as principais movimentações foram registradas em “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher”, “obrigações tributárias retidas” e “outras obrigações – circulante”. A este respeito, as variações serão relatadas no tópico **IX.II – PASSIVO**.

## **VII.II – LIQUIDEZ GERAL**

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,43 como resultado da divisão do “ativo” (R\$122.361.524,00) pelo “total exigível” (R\$ 284.922.414,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma minoração “ativo” no importe de R\$ 1.317.483,00, enquanto o “total exigível” registrou um acréscimo na monta de R\$ 3.125.601,00.

Conforme o exposto, nota-se que o índice sofreu um decréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,43 de disponibilidade para a quitação.

### VII.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis.

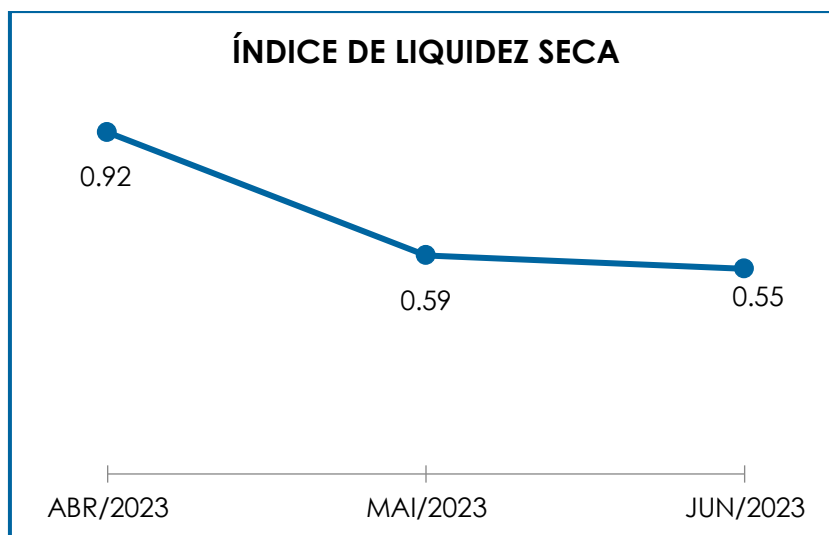


Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1.

Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,55, o qual sofreu uma minoração de 6%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques) como no “passivo circulante” no importe de R\$ 210.101,00 e R\$ 4.003.719,00, respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado **insatisfatório** apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

#### VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
DISPONÍVEL	77.018	85.586	85.695
CLIENTES	19.826.479	11.548.992	12.384.160
ESTOQUES	23.880.559	23.630.513	23.530.553
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.614.293	1.858.378	2.050.315
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.594.604	2.762.225	2.709.835
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	37.618.966	22.477.215	23.008.026
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 14.604.528 -	6.025.125 -	7.320.659
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>71.197.911</b>	<b>56.528.304</b>	<b>56.638.447</b>
FORNECEDORES	- 7.163.297 -	7.239.917 -	6.233.371
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 782.349 -	699.109 -	853.022
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 8.899.018 -	9.197.142 -	9.470.835
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 4.975.588 -	5.050.415 -	6.167.934
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 25.560.123 -	29.609.995 -	33.059.202
ADIANTAMENTOS	- 2.694.151 -	2.736.938 -	2.752.870
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 1.220.079 -	1.220.079 -	1.220.079
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 51.294.605 -</b>	<b>55.753.595 -</b>	<b>59.757.313</b>

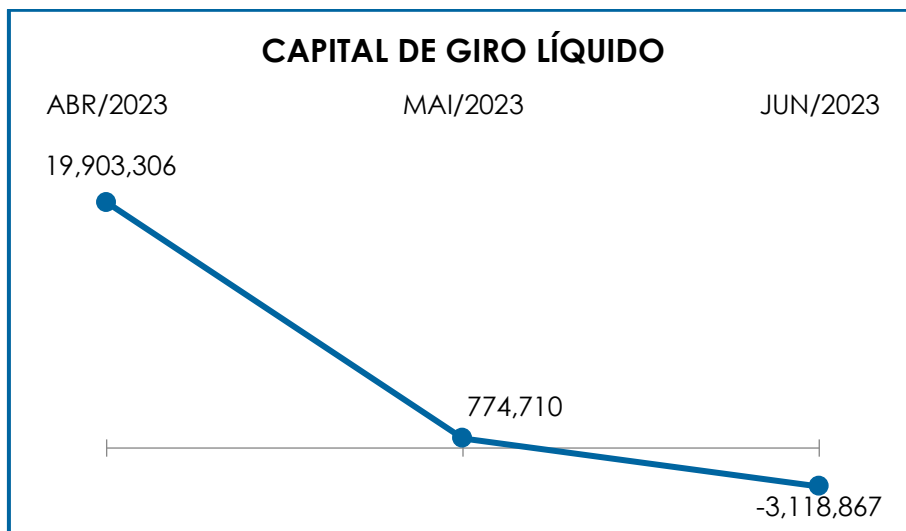
<b>TOTAL</b>	<b>19.903.306</b>	<b>774.710 -</b>	<b>3.118.867</b>
--------------	-------------------	------------------	------------------

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 59.757.313,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 56.638.447,00), situação essa que, em junho/2023, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 3.118.867,00.

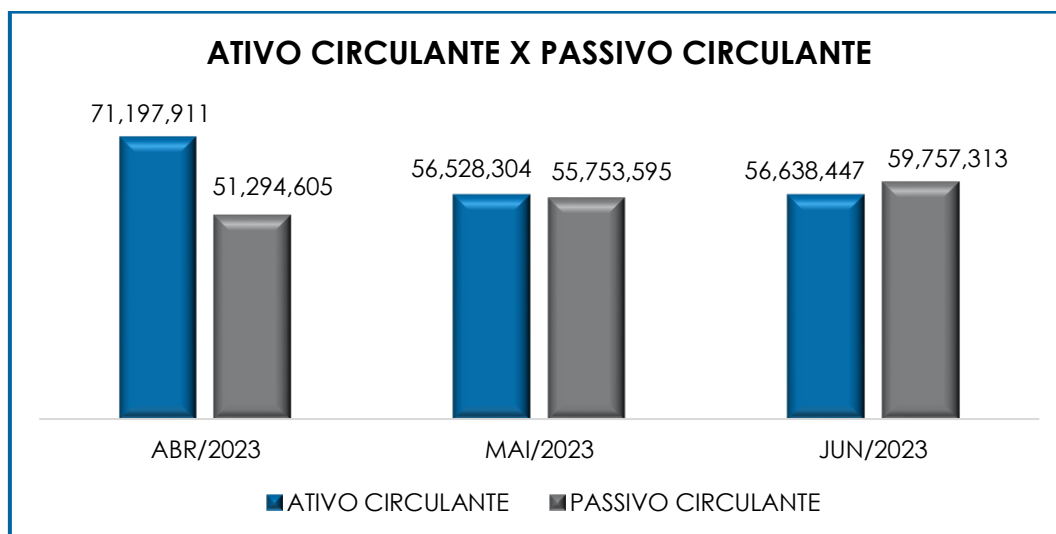
No mês de junho/2023, notou-se uma minoração do saldo positivo no importe de R\$ 3.893.577,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada majoração no ativo circulante na monta de R\$ 110.142,00, em contrapartida com o acréscimo no “passivo circulante”, no importe de R\$ 4.003.719,00. Tais variações serão comentadas em tópico específico.

No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram nas rubricas “disponível”, “clientes”, “adiantamentos a empregados” e “outras contas de ativo circulante”. Já no “**passivo circulante**” os acréscimos mais significativos foram registrados em “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher”, “obrigações tributárias retidas” e “outras obrigações – circulante”.

Abaixo, segue a representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



## VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

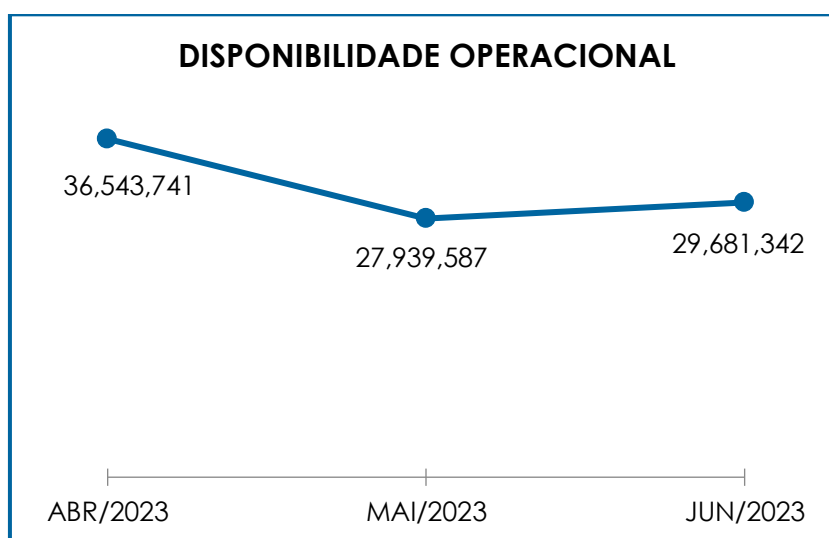
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
CLIENTES	19.826.479	11.548.992	12.384.160
ESTOQUES	23.880.559	23.630.513	23.530.553
FORNECEDORES	- 7.163.297 -	7.239.917 -	6.233.371
<b>TOTAL</b>	<b>36.543.741</b>	<b>27.939.587</b>	<b>29.681.342</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em junho/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 29.681.342,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 6%, uma vez que ocorreu um decréscimo significado em fornecedores na monta de R\$ 1.006.546,00, em contrapartida com o acréscimo no importe de R\$ 835.168,00, registrado em clientes.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas "contas a receber" e "estoques" foram substancialmente superiores aos valores de "fornecedores" (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu disposta de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.



Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 42% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

## VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

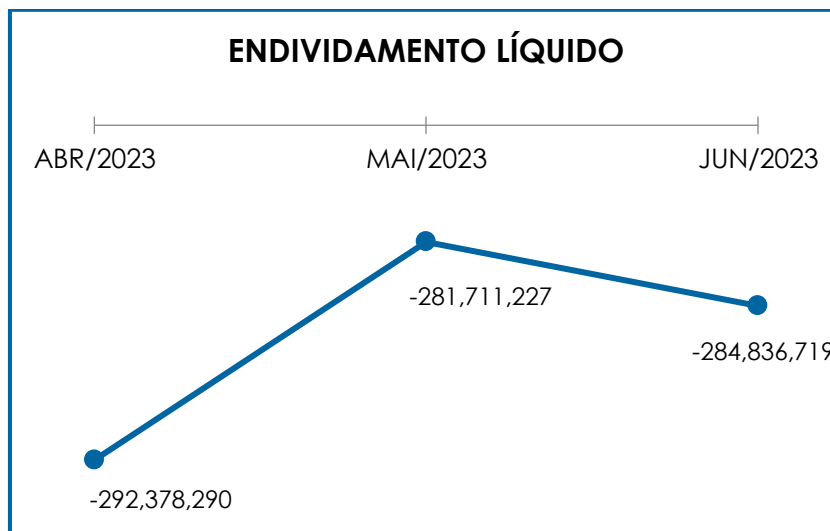
<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>77.018</b>	<b>85.586</b>	<b>85.695</b>
FORNECEDORES	- 7.163.297	- 7.239.917	- 6.233.371
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 25.560.123	- 29.609.995	- 33.059.202
ADIANTAMENTOS	- 2.694.151	- 2.736.938	- 2.752.870
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	- 2.064.178	- 2.072.489	- 2.011.657
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 1.220.079	- 1.220.079	- 1.220.079
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 111.076.357	- 111.076.357	- 111.076.357
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>149.701.167</b>	<b>153.870.188</b>	<b>156.267.841</b>
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 782.349	- 699.109	- 853.022
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 8.899.018	- 9.197.142	- 9.470.835
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 4.975.588	- 5.050.415	- 6.167.934
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 128.020.168	- 112.894.373	- 112.077.087
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>142.677.123</b>	<b>127.841.038</b>	<b>128.568.878</b>
<b>TOTAL</b>	<b>292.378.290</b>	<b>281.711.227</b>	<b>284.836.719</b>

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 284.836.719,00 em junho/2023, o qual apresentou uma majoração de 1% quando comparado ao mês anterior.

O total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, representou 55% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 156.267.841,00, o qual sofreu um acréscimo de 2%, em relação ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos ocorreram em "outras obrigações – circulante" e "adiantamentos".

Por sua vez, a "**Dívida Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 45% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 128.568.878,00, sendo que registraram uma majoração no valor de R\$ 727.840,00 em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas "provisão constituída e encargos", "obrigações sociais a recolher" e "obrigações tributárias retidas". Importante mencionar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, o grupo "obrigações trabalhistas e sociais" apresenta saldo zerado. Dessa forma, a Recuperanda informou que o adimplemento da folha de pagamento ocorre, habitualmente no último dia útil do mês corrente. Entretanto, a Recuperanda relatou que constam outros valores na referida rubrica, para ajustes futuros, e que estes são transferidos para a rubrica de "adiantamento obrigações cont. trabalhistas", alocada no ativo circulante.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

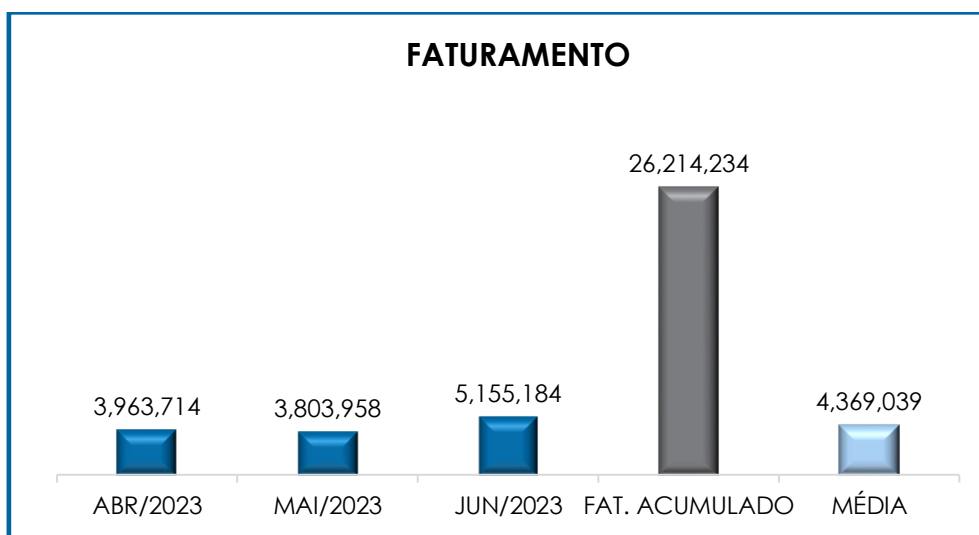
Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional**, apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Capital de Giro, Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Liquidez Seca**.

## VIII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

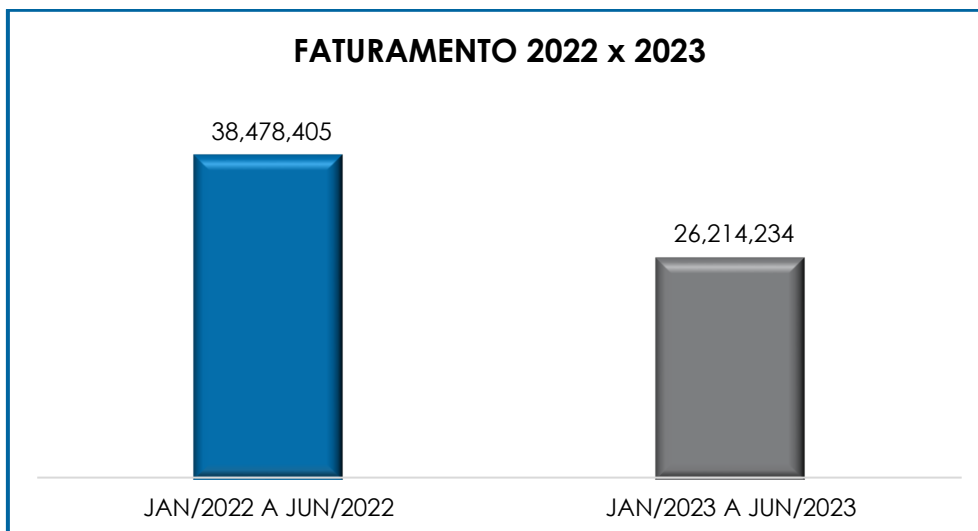
O total da receita bruta, no mês de junho/2023, foi de R\$ 5.155.184,00, registrando uma majoração de 36% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.193.631,00, apresentando, portanto, um acréscimo de 37% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de junho/2023, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 26.214.234,00, representando a média mensal no valor de R\$ 4.369.039,00.

Quando comparada com o faturamento do mesmo período do exercício anterior (janeiro/2022 a junho/2022), é possível verificar que no exercício de 2023, a Recuperanda registrou um decréscimo de 32%, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, consigna-se que a Recuperanda apresentou os contratos de tal operação nos autos, os quais foram analisados por esta Administradora Judicial, contudo ainda restam dúvidas em relação à operação, de modo que as devidas tratativas estão ocorrendo no processo Recuperacional.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## IX.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
DISPONÍVEL	77.018	85.586	85.695
CLIENTES	19.826.479	11.548.992	12.384.160
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 14.604.528	- 6.025.125	- 7.320.659
ESTOQUES	23.880.559	23.630.513	23.530.553
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.614.293	1.858.378	2.050.315
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.594.604	2.762.225	2.709.835
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	37.618.966	22.477.215	23.008.026
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>71.197.911</b>	<b>56.528.304</b>	<b>56.638.447</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	847.587	847.587	847.587
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	431.555	431.624	431.624
IMOBILIZADO	66.738.051	66.738.051	66.647.355
DEPRECIACÕES	- 818.597	- 874.682	- 2.211.611
INTANGÍVEL	8.123	8.123	8.123
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>67.206.719</b>	<b>67.150.703</b>	<b>65.723.078</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>138.404.630</b>	<b>123.679.007</b>	<b>122.361.524</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de junho/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 85.695,00, de modo que registrou uma majoração no importe de R\$ 109,00, em relação ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “caixa” e “bancos conta movimentos”. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONÍVEL	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
CAIXA	75.755	84.397	84.498

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BANCOS CONTA MOVIMENTOS	251	177	185
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.013	1.013	1.013
<b>TOTAL</b>	<b>77.018</b>	<b>85.586</b>	<b>85.695</b>

Importante ressaltar que há divergência entre os saldos dos extratos bancários disponibilizados em relação aos demonstrativos contábeis. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tal divergência se dá em razão da conciliação bancária de meses anteriores, de modo que o transporte do saldo contábil não está em conformidade com os extratos, os quais seriam ajustados em novembro/2022. Contudo, de acordo com os demonstrativos contábeis e extratos bancários disponibilizados em novembro/2022, ainda há divergência. Assim, esta Administradora Judicial permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 12.384.160,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 7%, de modo que o referido grupo representou 22% do “ativo circulante”. Cabe mencionar, ainda, que o grupo em comento registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. Ressalta-se que a rubrica “(-) duplicatas descontadas”, em maio/2023, registrou minoração no importe de R\$ 8.409.585,00. Sobre este ponto, esta auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda a respeito da significativa minoração registrada. Em resposta, a entidade relatou se tratar de conciliações realizadas entre o departamento financeiro e a contabilidade, sendo realizado um ajuste na rubrica “(-) dupl. desc. Banco Creditise”. Ademais, segue colacionada a composição do grupo no mês de junho/2023.

CLIENTES	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
CLIENTES NACIONAIS	5.651.853	5.783.950	5.299.820
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	11.820.208	3.410.623	4.729.921
(-) DUPL CAUCAO BANCO DO BRASIL SA	2.354.419	2.354.419	2.354.419
<b>TOTAL</b>	<b>19.826.479</b>	<b>11.548.992</b>	<b>12.384.160</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, tem-se que as rubricas "duplicatas descontadas" e "duplicatas caução" findaram o período com saldo devedor, não estando em conformidade com as normas contábeis vigentes, uma vez que as referidas rubricas são redutoras do grupo do ativo, de modo que o saldo deve ser credor.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de junho/2023, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 2.709.835,00, registrando-se, no mês analisado, um decréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em junho/2023, saldo no importe de R\$ 2.050.315,00, de modo que apresentou uma majoração de 10% quando comparado ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos foram registrados em "adiantamento de férias", "adiantamento 13º salário" e "adiantamento obrigações cont. trabalhista". A Recuperanda, ao ser questionada a respeito do saldo registrado na rubrica "adiantamento obrigações cont. trabalhista", informou que o referido montante se trata dos pagamentos mensais de acordos trabalhistas, efetuados antes do pedido de Recuperação Judicial. Abaixo segue colacionada tabela com a composição do saldo no período.

ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	214.680	215.217	215.217
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	127.381	155.153	186.453
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	82.775	115.425	125.722
ADIANTAMENTO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.189.456	1.372.582	1.522.923
<b>TOTAL</b>	<b>1.614.293</b>	<b>1.858.378</b>	<b>2.050.315</b>

- **Créditos Bancários (Outros Créditos – Circulante):** o referido grupo é composto pelas rubricas de contas vinculadas (a qual tem por

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



finalidade servir de garantia de uma determinada operação realizada pela empresa) e caucionadas (forma de financiamento de curto prazo, para suprir eventuais insuficiências de tesouraria, mesmo que a empresa não apresente liquidez naquele momento) junto a Instituições Financeiras. No mês de junho/2023, registrou-se um saldo na monta de R\$ 7.320.659,00, de modo que registrou um acréscimo de 22%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu principalmente em razão do acréscimo na rubrica "conta vinculada creditise". Ressalta-se que a rubrica "créditos bancários", em maio/2023, registrou minoração no importe de R\$ 8.579.403,00. Sobre este ponto, esta auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda a respeito da significativa minoração registrada. Em resposta, a entidade relatou se tratar de conciliações realizadas entre o departamento financeiro e a contabilidade, sendo realizado um ajuste na rubrica "conta vinculada Creditise". Abaixo, segue colacionada a representação da referida rubrica no período de junho/2023.

CRÉDITOS BANCÁRIOS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
CONTA VINCULADA BANCO VALECREC	12.276.155	3.696.752	4.992.286
CONTA CAUCIONADA BANCO DO BRASIL SA	2.328.373	2.328.373	2.328.373
<b>TOTAL</b>	<b>14.604.528</b>	<b>6.025.125</b>	<b>6.025.125</b>

Ressalta-se, ainda, que a este respeito esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que as rubricas são referentes a contas vinculadas de estabelecimentos de crédito, em que são registrados os empréstimos com garantia de duplicatas. Ademais, a Recuperanda informou que está verificando junto ao departamento financeiro e a consultoria do Sistema Integrado de Gestão a possibilidade de realocar as rubricas no Passivo Circulante, em Empréstimos Bancários, de modo que atenda as normas contábeis vigentes.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 190.521,00, alocado integralmente no curto prazo. Cabe mencionar que, o saldo se mantém inerte durante o exercício de 2022. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para

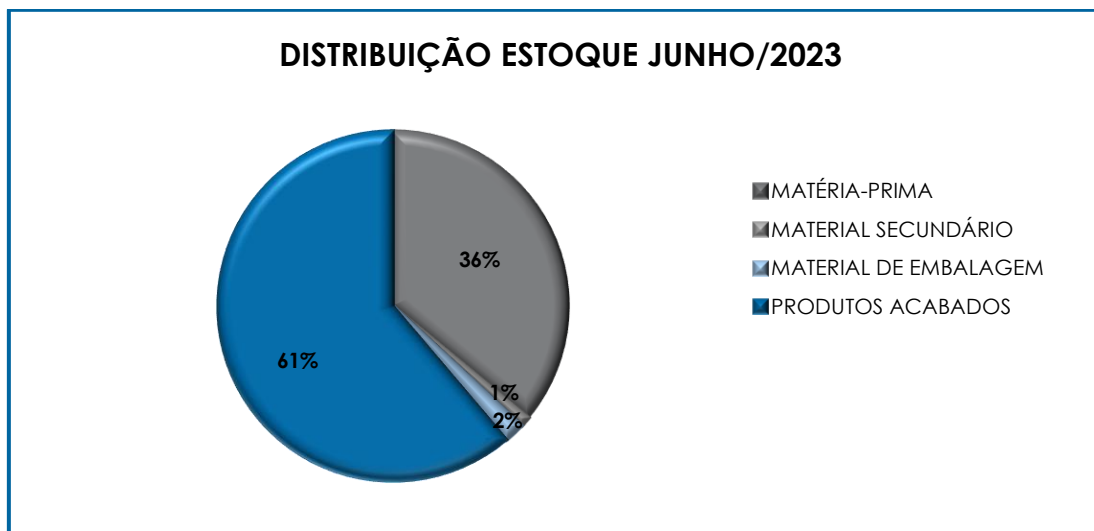
compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo não apresentou variação, em comparação ao mês anterior:

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	140.090	140.090	140.090
CSLL PAGO POR ESTIMATIVA	50.431	50.431	50.431
<b>TOTAL</b>	<b>190.521</b>	<b>190.521</b>	<b>190.521</b>

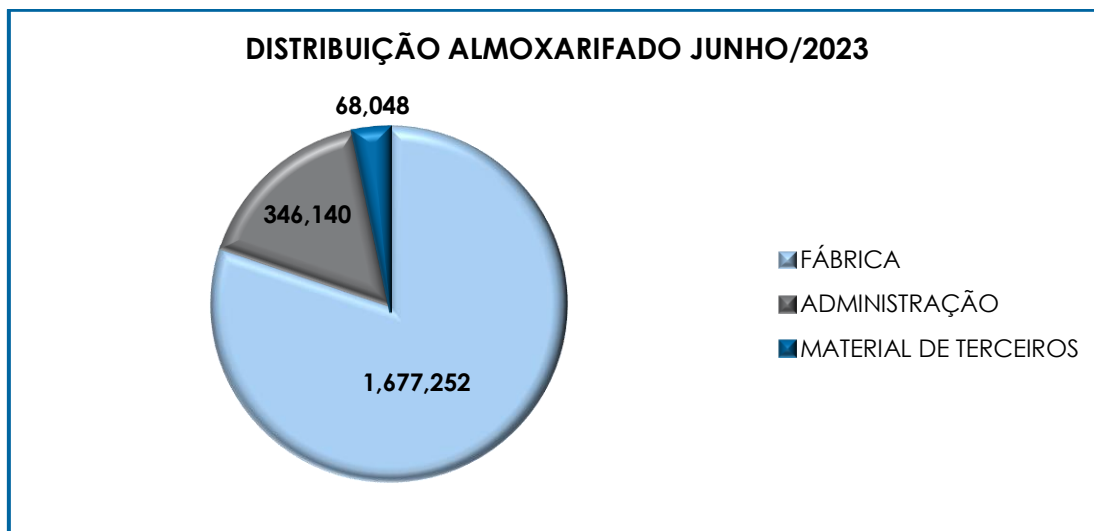
- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em junho/2023, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 23.530.553,00, de modo que registrou um decréscimo no importe de R\$ 99.959,00 em comparação ao mês anterior, uma vez que as entradas (aquisições) foram inferiores às saídas (vendas) do período. A respeito da variação sofrida nos últimos meses, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que grande parte das aquisições do período se deu em razão das previsões de alta nos preços, bem como falta no mercado. Atrelado a isso, a Recuperanda enfrentou uma baixa não esperada em sua carteira de pedidos, optando pela produção de bobinas para ficar em estoque, as quais serão utilizadas posteriormente na fabricação de laminados.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição do estoque no período de maio/2023.



- **Almoxarifado:** o referido grupo é composto por estoque de materiais para uso e consumo, ou seja, materiais de manutenção, materiais administrativos, de escritório e informática, material de limpeza e higiene e equipamentos de segurança. Em junho/2023, registrou saldo no importe de R\$ 2.091.440,00, o qual sofreu um acréscimo de 24%, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos quanto ao referido grupo, sendo informado pela Recuperanda que as rubricas se referem aos materiais para consumo e manutenção da empresa, de modo que a baixa ocorre no momento do consumo.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição da referida rubrica no período de junho/2023.



- Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em junho/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 20.916.586,00, de modo que registrou uma majoração de R\$ 124.162,00 sendo que os principais acréscimos ocorreram em “prêmios de seguros a apropriar”, “IPTU a apropriar” e “custo recuperação judicial”. Cabe mencionar, que em maio/2023, a rubrica “despesa a realizar CETESB” registrou uma minoração no importe de R\$ 15.125.795,00. Sobre este ponto esta auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda a respeito do expressivo decréscimo. Em resposta, a entidade informou que ocorreu um registro de ajuste do valor na contabilidade, o qual foi reduzido pelo TJ/SP, e que, com isso, o montante será atualizado mensalmente, conforme correção monetária e juros legais. Com relação a rubrica “custo Recuperação Judicial”, foi informado pela Recuperanda que se trata de uma conta contábil criada especificamente para o lançamento das despesas jurídicas e contábeis durante o processo de Recuperação Judicial. Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	57.421	61.034	64.823
SEGURO D&O A APROPRIAR	51.583	51.583	51.583
JUROS E MULTAS	662	662	662

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

LEILÃO DA ELEKTRO	5.137.000	5.137.000	5.137.000
DESP A REALIZAR CETESB	28.672.851	13.547.056	13.547.056
IPTU A APROPRIAR	518.221	563.121	585.571
CUSTO RECUPERACAO JUDICIAL	1.331.768	1.431.968	1.529.891
<b>TOTAL</b>	<b>35.769.507</b>	<b>20.792.424</b>	<b>20.916.586</b>

Importante mencionar, que a rubrica “Leilão da Elektro” se refere a um imóvel arrematado em leilão, em razão de cumprimento de sentença para indenização por dano moral. Referido montante (R\$ 5.137.000,00) será alocado em processo piloto para liquidação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, inscritos na Classe I – Trabalhistas.

- **Empréstimos e Antecipações a Acionistas (Conta Corrente Sócios):** correspondem aos empréstimos realizados para pessoas coligadas. Em junho/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 431.624,00, o qual não registrou variação em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, a este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais empréstimos ocorreram especificamente para o pagamento do ITCMD de herança, quando da conclusão do inventário do espólio do sócio anterior, contudo, não há expectativa de recebimento dos valores. Ademais, o grupo é composto da seguinte forma:

EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÕES ACIONISTAS	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023
QODRAT ULLAH SOLTANI	106.193	106.193	106.193
SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA	319.951	319.951	319.951
FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	2.426	2.426	2.426
FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA	2.743	2.986	3.055
<b>TOTAL</b>	<b>431.312</b>	<b>431.555</b>	<b>431.624</b>

- **Realizável a Longo Prazo (Depósitos Judiciais):** referido grupo é composto por valores a título de depósitos judiciais por ações trabalhistas e bloqueios judiciais. O saldo sumarizou a importância de R\$ 847.587,00 no mês de junho/2023, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.087.046	48.087.046	47.996.350
ARRENDAMENTO MERCANTIL	927.582	927.582	927.582
TERRENOS	14.372.000	14.372.000	14.372.000
EDIFICAÇÕES	3.351.423	3.351.423	3.351.423
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>66.738.051</b>	<b>66.738.051</b>	<b>66.647.355</b>
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 548.167	- 593.848	- 671.205
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 5.618	- 6.086	- 6.554
(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	- 131.894	- 131.894	- 131.894
(-) EQUIPAMENTO RESTAURANTE	- 23.976	- 23.976	- 23.976
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 19.514	- 19.514	- 19.514
(-) EQUIPAMENTOS TRAT. EFLUENTES	- 89.427	- 99.364	- 1.358.467
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 818.597</b>	<b>- 874.682</b>	<b>- 2.211.611</b>
MARCAS E PATENTES	8.123	8.123	8.123
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>8.123</b>	<b>8.123</b>	<b>8.123</b>
<b>TOTAL</b>	<b>65.927.577</b>	<b>65.871.492</b>	<b>64.443.867</b>

No mês de junho/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 64.443.867,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 2.211.611,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 64.435.744,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 1.427.625,00.

Cabe mencionar, que em março/2023, verificou-se através dos demonstrativos contábeis, a retificação do grupo de imobilizado, abrangendo as rubricas “máquinas e equipamentos”, “instalações”, “móveis e utensílios”, “veículos”, “equipamentos de informática”, “sistemas e aplicativos (software)”, “ferramentas”, “imobilizado ao valor justo”, “terrenos”, “edificações”, bem como o grupo de “(-) depreciações acumuladas”. Em contrapartida, utilizou-se da rubrica “reavaliação imobilizado”, registrando saldo no importe de R\$ 50.533.195,00. Segundo o histórico de lançamento

apresentado nos registros contábeis, trata-se de “ajuste conforme laudo de avaliação nº 87122”. A este respeito, a Recuperanda informou que os registros referem-se à retificações e reavaliações efetuadas nos demonstrativos.

**Consigna-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, muito embora a Recuperanda tenha registrado depreciação em “máquinas e equipamentos”, “equipamentos de informática” e “equipamentos de tratamento de efluentes”, cabe mencionar que ela não vem realizando a contabilização a título de depreciações dos demais bens desde fevereiro/2022, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido, em reunião periódica, que o não registro de depreciação é um problema sistêmico que vem sendo enfrentado pela Recuperanda.**

**Importante mencionar, que de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)<sup>3</sup>, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.**

Com relação ao intangível, em junho/2023, registrou-se um saldo no importe de R\$ 8.123,00, referente a “marcas e patentes”, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

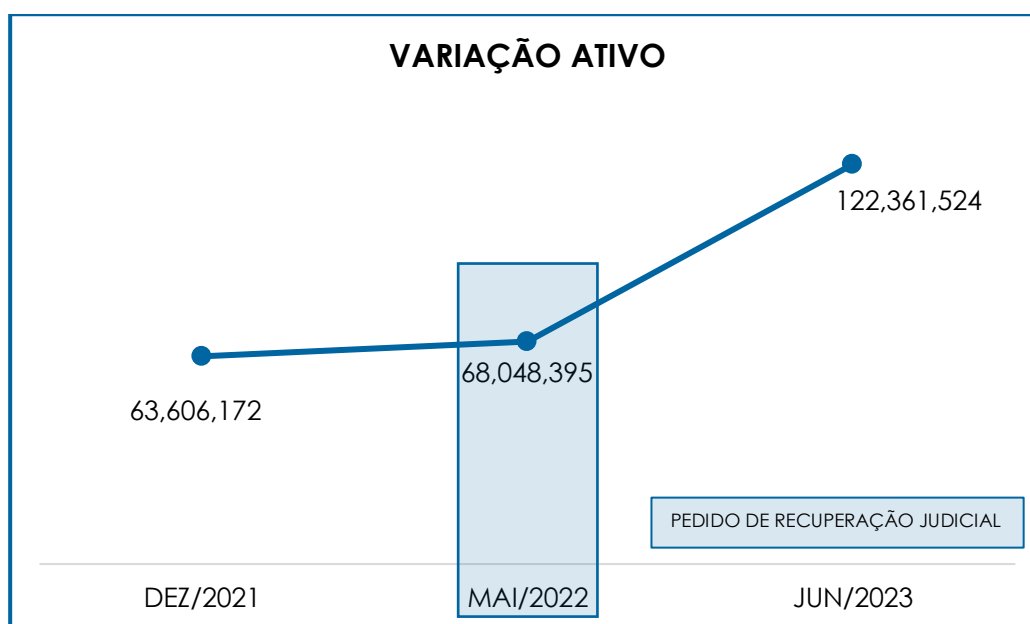
Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

---

<sup>3</sup> [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316\\_CPC\\_27\\_rev%2006.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf)

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, consigna-se que a Recuperanda apresentou os contratos de tal operação nos autos, os quais foram analisados por esta Administradora Judicial, contudo ainda restam dúvidas em relação à operação, de modo que as devidas tratativas estão ocorrendo no processo Recuperacional.

Por fim, cabe mencionar que o ativo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um acréscimo no importe de R\$ 54.313.129,00. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2021 a 2023:



## IX.II – PASSIVO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
FORNECEDORES	7.163.297	7.239.917	6.233.371
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	782.349	699.109	853.022
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	8.899.018	9.197.142	9.470.835
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	4.975.588	5.050.415	6.167.934
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	25.560.123	29.609.995	33.059.202
ADIANTAMENTOS	2.694.151	2.736.938	2.752.870
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	1.220.079	1.220.079	1.220.079
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>51.294.605</b>	<b>55.753.595</b>	<b>59.757.313</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	2.064.178	2.072.489	2.011.657
PASSIVO TRIBUTÁRIO	128.020.168	112.894.373	112.077.087
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	111.076.357	111.076.357	111.076.357
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>241.160.702</b>	<b>226.043.218</b>	<b>225.165.101</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>60.143.195</b>	<b>60.143.195</b>	<b>58.803.642</b>
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.131.466	3.131.466	3.131.466
RESULTADOS ACUMULADOS	203.658.762	205.727.730	206.911.659
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>145.808.275</b>	<b>133.080.812</b>	<b>133.682.932</b>

- **Fornecedores:** no mês de junho/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 6.233.371,00, alocada integralmente em “fornecedores nacionais”, o qual registrou um decréscimo de 14% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram inferiores aos pagamentos do mês, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 3.231.736,00, sendo a monta de R\$

1.220.079,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.011.657,00 no longo prazo. Consigna-se, que o referido grupo registrou minoração na monta de R\$ 60.832,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
BANCO ITAU S.A.	- 1.197.310	- 1.197.310	1.197.310
BANCO VOLKSWAGEN	- 107.384	- 107.384	107.384
CONSIGNADO NOSSA CAIXA S/A	- 3.425	- 3.425	3.425
ARRENDAMENTO MERCANTIL (MÁQ E EQUIP)	88.040	88.040	88.040
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP</b>	<b>- 1.220.079</b>	<b>- 1.220.079</b>	<b>1.220.079</b>
BANCO DO BRASIL SA	- 140	- 140	140
BANCO VOLKSWAGEN	- 75.048	- 75.048	75.048
DESCONTO DE DUPLICATAS	-	-	61.103
EMPRÉSTIMO	- 2.047.033	- 2.055.344	2.055.616
EMPRÉSTIMO SRM ADMINISTRAÇÃO	- 23.962	- 23.962	23.962
EMPRÉSTIMO BANCO RECEBIMENTO	82.006	82.006	82.006
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP</b>	<b>- 2.064.178</b>	<b>- 2.072.489</b>	<b>2.011.657</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.284.257</b>	<b>- 3.292.568</b>	<b>3.231.736</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), não registrou no mês de junho/2023 movimentação em comparação com o mês anterior. Cabe mencionar, que de acordo com os demonstrativos contábeis, as rubricas "salários a pagar" e "rescisão de contrato de trabalho" findaram com saldo zero, visto que os pagamentos registrados ocorrem no mesmo valor do provisionamento.

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em junho/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 9.470.835,00, alocado no **curto prazo**, registrando-se um acréscimo no importe de R\$ 273.693,00 em relação ao mês anterior.

Cabe mencionar, que em abril/2023, verificou-se através dos demonstrativos contábeis disponibilizados, o registro de

transferência do montante de R\$ 16.804.338,77 da rubrica "INSS a Recolher", alocado no curto prazo, para a rubrica "previdência dívida ativa a recolher", localizada no longo prazo. Sobre este ponto, a Recuperanda informou se tratar de retificações a atualizações na referida rubrica.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda não vem registrando pagamento total a título de "INSS". No período de junho/2023 não houve o registro de pagamento na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 65.939,99.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

Já no **longo prazo**, a rubrica "INSS a recolher" registrou saldo na monta de R\$ 43.692.534,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Cabe mencionar, que em março/2023, verificou-se através dos demonstrativos contábeis disponibilizados, o registro no importe de R\$ 21.358.324,06, na rubrica "previdência dívida ativa a recolher", fato este, que justifica a majoração monumental da referida rubrica. Sobre este ponto, a Recuperanda informou se tratar de retificações e atualizações na referida rubrica.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		ABR/2023		MAI/2023		JUN/2023
INSS A RECOLHER	-	4.613.742	-	4.906.990	-	5.184.531
FGTS A RECOLHER	-	4.285.277	-	4.290.152	-	4.286.305
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CP</b>	<b>-</b>	<b>8.899.018</b>	<b>-</b>	<b>9.197.142</b>	<b>-</b>	<b>9.470.835</b>
INSS A RECOLHER	-	43.692.534	-	43.692.534	-	43.692.534

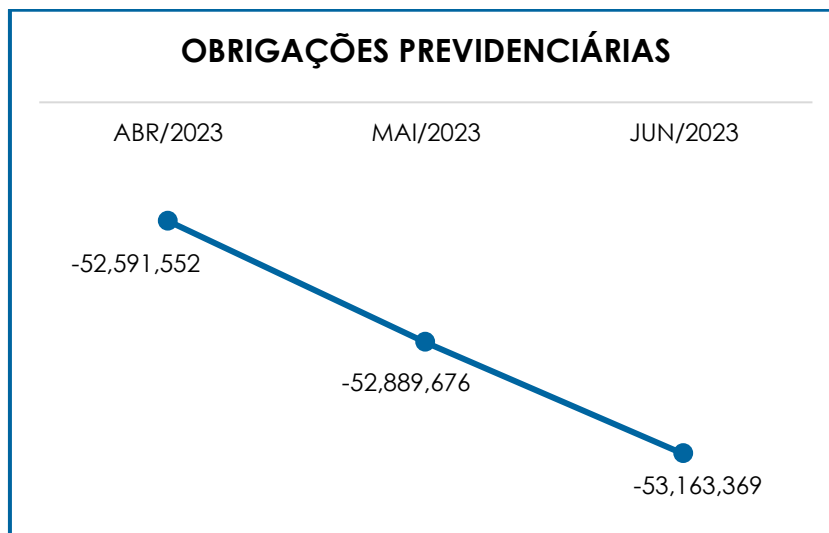
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - LP	-	43.692.534	-	43.692.534	-	43.692.534
<b>TOTAL</b>	-	<b>52.591.552</b>	-	<b>52.889.676</b>	-	<b>53.163.369</b>

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em junho/2023, o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 853.022,00, de modo que registrou um acréscimo de 22% em relação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

PROVISÕES TRABALHISTAS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
13º SALÁRIO	- 431.388	- 541.416	- 638.886
FÉRIAS	- 83.663	- 88.861	- 75.900
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ 13ºSAL	- 171.799	- 218.068	- 256.396
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ FERIAS	- 95.498	- 28.487	- 33.640
<b>TOTAL</b>	- <b>782.349</b>	- <b>699.109</b>	- <b>853.022</b>

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 95.910.811,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 300.233,00, o qual será abordado no tópico **X – Dívida Tributária.**

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 32.822.096,00, o qual sofreu um acréscimo de 12% em relação ao mês anterior, sendo que a principal majoração foi registrada em rubrica referente à Gestora de Caixa. Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

CONTAS A PAGAR		ABR/2023		MAI/2023		JUN/2023
SORE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	-	30.471	-	30.471	-	30.471
FLAVIO REPRESENTAÇÕES LTD	-	140.498	-	140.498	-	140.498
TEMAC REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA		116		116		116
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	-	100.926	-	92.872	-	92.872
INTERMEDIANDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	-	7.380	-	7.380	-	7.380
RDV A PAGAR		174.127		198.458		207.283
FF OLIVEIRA	-	18.471	-	18.471	-	73.471
2F GESTÃO DE CONTAS LTDA - CEF	-	24.248.636	-	26.450.832	-	29.406.803
MAX CAIXA	-	951.000	-	2.831.000	-	3.278.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>25.323.140</b>	-	<b>29.372.950</b>	-	<b>32.822.096</b>

**Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda atua com “gestora de caixa”, onde figura como sócia a Sra. Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira, irmã do atual sócio da Recuperanda.**

**A este respeito, importante mencionar que os extratos bancários das Gestoras de Caixa foram solicitados à Recuperanda, os quais foram disponibilizados nos autos referentes ao período de dezembro/2020 a julho/2022. No mais, tem-se que a r. decisão determinando a apresentação dos extratos bancários das referidas gestoras foi mantida pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento nº 2228674-04.2022.8.26.0000.**

**Importante mencionar que, a Recuperanda juntou ao processo os extratos bancários das Gestoras de Caixa “2F Gestão de Contas Ltda” e “F.F. Oliveira Serviços Administrativos” até o mês de setembro/2022, contudo, os referidos documentos não estão de forma aberta, ou seja, não sendo possível a identificação da origem e destino dos recursos.**

**Por derradeiro, informa-se que, atualmente, a Recuperanda vem apresentando os extratos abertos das Gestoras de Caixa a esta Administradora Judicial, de forma administrativa.**

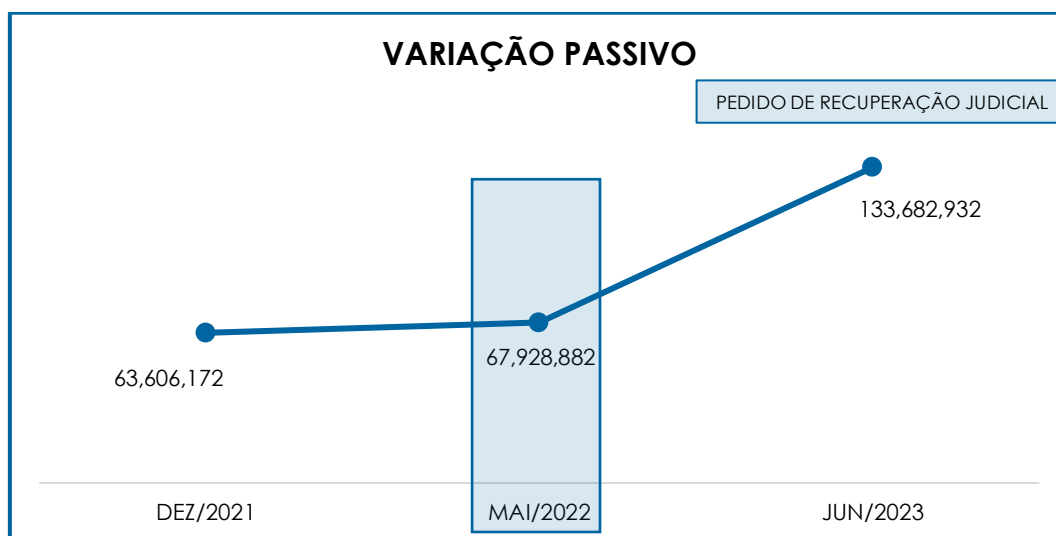
- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em junho/2023, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 2.752.870,00, de modo que se registrou um acréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 571.169,00, em junho/2023, o qual apresentou um irrisório acréscimo na monta de R\$ 61,00, quando comparado ao mês anterior, registrada na rubrica "contribuição sindical". Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.228	3.228	3.228
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 147.804 -	147.865 -	147.926
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	- 31.632 -	31.632 -	31.632
PREVIDÊNCIA PRIVADA	13.912	13.912	13.912
IPVA	- 2.698 -	2.698 -	2.698
VISA VALE	- 100.868 -	100.868 -	100.868
COMISSÃO A PAGAR	6.567	6.567	6.567
DESCONTO BADI/LAR/CALCADO	21.723	21.723	21.723
DESCONTO LIVROS PALESTRA	- 3.065 -	3.065 -	3.065
UNIMED A RECOLHER	3.652	3.652	3.652
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP</b>	<b>- 236.984 -</b>	<b>237.045 -</b>	<b>237.106</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 334.063 -	334.063 -	334.063
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP</b>	<b>- 334.063 -</b>	<b>334.063 -</b>	<b>334.063</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 571.047 -</b>	<b>571.108 -</b>	<b>571.169</b>

Por fim, cabe mencionar que o passivo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um

acréscimo no importe de R\$ 65.754.050,00. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2021 a 2023:



## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
INSS A RECOLHER	4.613.742	4.906.990	5.184.531
FGTS A RECOLHER	4.285.277	4.290.152	4.286.305
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>8.899.018</b>	<b>9.197.142</b>	<b>9.470.835</b>
IPI A RECOLHER	-	90.028	328.452
ICMS A RECOLHER	169.213	112.277	245.115
PIS A RECOLHER	-	6.132	6.074
COFINS A RECOLHER	0	28.244	27.979
IRRF A RECOLHER TERCEIROS	-	64.580	198.623
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	-	8.342	620.970
ISS A RECOLHER TERCEIROS	628	420	1.267
INSS A RECOLHER TERCEIROS	351.711	354.691	354.802
TRIBUTOS FEDERAIS	4.455.292	4.455.292	4.455.292
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>4.975.588</b>	<b>5.050.415</b>	<b>6.167.934</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PREVIDENCIA DÍVIDA ATIVA A RECOLHER	-	43.692.534	-	43.692.534	-	43.692.534
ACRESCIMO PREV DIV ATIVA		21.358.324		21.358.324		21.358.324
ICMS DIV ATIVA A RECOLHER	-	69.192.155	-	69.192.155	-	69.192.155
OBRIGACOES AMBIENTAIS	-	28.672.851	-	13.547.056	-	13.547.056
ACRESCIMO ICMS DIV ATIVA A RECOLHER		34.890.003		34.890.003		34.890.003
TRIBUTOS FEDERAIS DIV.ATIVA A REC	-	99.761.397	-	99.761.397	-	98.944.112
ACRESC TRIB FEDERAIS DIV ATIVA		57.050.442		57.050.442		57.050.442
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>128.020.168</b>	-	<b>112.894.373</b>	-	<b>112.077.087</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>141.894.774</b>	-	<b>127.141.929</b>	-	<b>127.715.856</b>

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 127.715.856,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de R\$ 573.926,00, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 7% do total da dívida tributária (R\$ 9.470.835,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 118.245.020,00, equivaleram a 93% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher" e "INSS a recolher – CP". Em junho/2023, o referido grupo registrou uma majoração na monta de R\$ 273.693,00 nos encargos sociais. Verificou-se através dos demonstrativos contábeis, em março/2023, o registro no importe de R\$ 16.804.338,77, transferindo o valor da rubrica "INSS a recolher – CP" para a rubrica "previdência dívida ativa a recolher". Sobre este ponto, a Recuperanda informou se tratar de retificações e atualizações na referida rubrica. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, não houve o registro de pagamento na rubrica "INSS" e com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 65.939,99.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 118.245.020,00, o qual está compreendido por R\$ 6.167.934,00 registrado no curto prazo e R\$ 112.077.087,00 no longo prazo. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo na monta de R\$ 300.233,00. Abaixo, seguem as contas que

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de junho/2023.

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 245.115,00, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 69.192.165,00, de modo que, no total geral, sofreu um acréscimo na monta de R\$ 132.839,00. Ademais, foram registrados pagamentos e compensações na monta de R\$ 1.069.293,28.

- **PIS e COFINS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou o montante de R\$ 34.053,00, sendo R\$ 6.074,00 de "PIS" e R\$ 27.979,00 de "COFINS", alocado no curto prazo. No mês analisado, ocorreu minoração no importe de R\$ 323,00 tanto em "PIS a pagar" quanto em "COFINS a pagar". Ademais, verificou-se registro de compensações na monta de R\$ 57.232,75 na rubrica de "PIS a recolher" e R\$ 263.617,50 na rubrica de "COFINS a recolher".

- **IPI a Recolher (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo apresentou, em junho/2023, saldo na monta de R\$ 328.452,00, registrando majoração no importe de R\$ 238.424,00.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em junho/2023, a Recuperanda registrou saldo no importe de R\$ 198.623,00, apresentando majoração na monta de R\$ 134.042,00.

Ressalta-se, que a Recuperanda efetuou a baixa total da referida rubrica, de modo que findou o mês de abril/2023 com saldo zero. Cabe mencionar que, verificou-se o registro no importe de R\$ 3.320.938,00, transferindo este montante para a rubrica "tributos federais dívida ativa a recolher". Sobre este ponto, a Recuperanda informou se tratar de reclassificações e atualizações na referida rubrica. Outrossim, os referidos valores vencidos constavam a mais de 12 meses no passivo circulante, de modo

que foram reclassificados de acordo com informativos extraídos do portal e-CAC na Receita Federal do Brasil.

- **PIS, COFINS, CS, ISS e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em junho/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 974.505,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um acréscimo no importe de R\$ 611.891,00, quando comparado ao mês anterior.

Cabe mencionar que, verificou-se o registro no importe de R\$ 603.089,84, transferindo este montante para a rubrica “tributos federais dívida ativa a recolher”. Sobre este ponto, a Recuperanda informou se tratar de reclassificações e atualizações na referida rubrica. Ressalta-se que em junho/2023, houve o registro de estorno do referido montante mencionado. Sobre este ponto, esta auxiliar do Juízo encontra-se em tratativas administrativas com a Recuperanda. Outrossim, os referidos valores vencidos constavam a mais de 12 meses no passivo circulante, de modo que foram reclassificados de acordo com informativos extraídos do portal e-CAC na Receita Federal do Brasil.

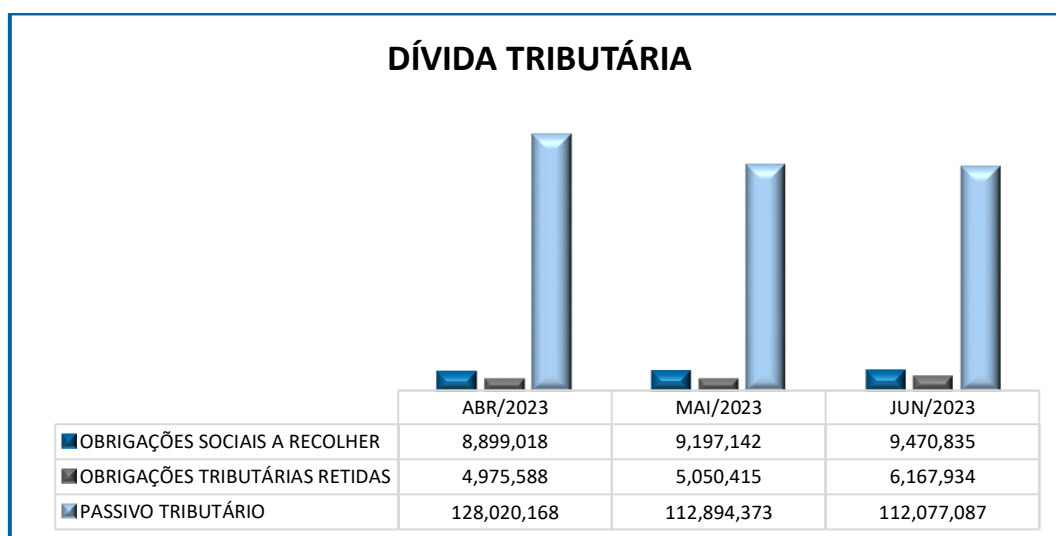
DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- -	8.342 -	620.970
ISS A RECOLHER TERCEIROS	628	420	1.267
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 351.711 -	354.691 -	354.802
<b>TOTAL</b>	<b>- 351.083 -</b>	<b>362.614 -</b>	<b>974.505</b>

- **Obrigações Ambientais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em junho/2023, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 13.547.056,00, o qual não registrou variação no período analisado.

Importante mencionar, que houve reclassificação no endividamento tributário, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, de modo que houve inclusão de rubricas a título de dívida ativa. Sobre este

ponto, a Recuperanda informou se tratar de reclassificações e atualizações na referida rubrica. Outrossim, os referidos valores vencidos constavam a mais de 12 meses no passivo circulante, de modo que foram reclassificados de acordo com informativos extraídos do portal e-CAC na Receita Federal do Brasil.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 573.926,00 na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos e reclassificações de alguns tributos terem sido proporcionalmente superiores em relação às apropriações realizadas no período.

Consigna-se que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a Dívida Tributária perfaz a monta de R\$ 236.184.037,31.

Cabe mencionar que, em 18/11/2022, a Recuperanda juntou aos autos as medidas que vem sendo adotadas para a mitigação de seu passivo tributário, sendo informado que houve efetivação de

acordo realizado com a Fazenda do Estado de São Paulo acerca do plano de retomada dos pagamentos de débitos de ICMS, bem como houve apresentação de embargos à execução em diversas execuções fiscais, buscando o reconhecimento da alegada prescrição de dívidas ativas.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)

ABR/2023

MAI/2023

JUN/2023

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL		2.116.441	1.913.113	2.748.437
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL		1.847.273	1.890.845	2.406.748
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>		<b>3.963.714</b>	<b>3.803.958</b>	<b>5.155.184</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	857.790	733.688	961.554
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>-</b>	<b>857.790</b>	<b>733.688</b>	<b>961.554</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>3.105.924</b>	<b>3.070.271</b>	<b>4.193.631</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>78%</b>	<b>81%</b>	<b>81%</b>
CUSTOS COM PESSOAL	-	793.724	752.989	746.639
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	3.307.195	3.450.855	4.544.031
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-</b>	<b>994.995</b>	<b>1.133.574</b>	<b>1.097.039</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>-25%</b>	<b>-30%</b>	<b>-21%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	125.237	143.072	222.353
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	134.726	148.416	104.198
DESPESAS COMERCIAIS	-	586.744	494.026	399.547
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	36.166	45.987	39.147
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	1.537	1.087	2.775
OUTRAS DESPESAS	-	2.157	834	160
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>	<b>1.881.563</b>	<b>1.965.328</b>	<b>1.865.219</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	-	120	210	3.207
DESPESAS FINANCEIRAS	-	41.920	33.042	57.591
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>-</b>	<b>1.923.602</b>	<b>1.998.160</b>	<b>1.919.602</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-</b>	<b>1.923.602</b>	<b>1.998.160</b>	<b>1.919.602</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de junho/2023, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 1.919.602,00, sendo que o acumulado do exercício de 2023 perfaz o importe de R\$ 11.321.407,00 negativo.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um decréscimo de 4% no prejuízo. Tal variação é justificada, principalmente, pela majoração registrada no faturamento bruto, bem como a redução em "custos com pessoal", "despesa direta com pessoal", "despesas comerciais" e "despesa com encargos sociais".

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 5.155.184,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 36%.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, em julho/2022 (R\$ 25.000,00), agosto/2022 (R\$ 30.000,00), setembro/2022 (R\$ 50.000,00) e novembro/2022 (R\$ 120.000,00), no entanto, o referido valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra registro de baixa dos bens em questão. Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, consigna-se que a Recuperanda apresentou os contratos de tal operação nos autos, os quais foram analisados por esta Administradora Judicial, contudo ainda restam dúvidas em relação à operação, de modo que as devidas tratativas estão ocorrendo no processo Recuperacional.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um acréscimo de 31% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 961.554,00, o qual é composto pelas rubricas “impostos incidentes sobre a venda” e “devoluções de revenda de mercadoria”. Com relação às “devoluções de vendas”, esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda com relação à oscilação registrada na referida rubrica durante o exercício de 2022, sendo esclarecido que tais devoluções ocorreram em razão da qualidade da mercadoria entregue. Foi informado, também, que a Recuperanda atua com três métodos de devolução, retorno da mercadoria, abatimento em compras futuras e devolução do valor em dinheiro ao cliente. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou que a Recuperanda detalhasse as 03 operações de devoluções, contudo, foi esclarecido, apenas, que há as operações são realizadas através de notas fiscais emitidas pelos clientes, as quais são registradas na rubrica “devoluções de vendas”. Por fim, a Recuperanda

informou que da data do pedido de Recuperação Judicial em diante, as devoluções em numerários não ocorreram em valores expressivos.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custo de vendas e serviços”, “custo materiais produtivos”, “custos com serviços de terceiros” e “custo com preservação”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 5.290.670,00, de modo que apresentou um acréscimo de 26%, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, conforme informado pela Recuperanda, que o custo da matéria prima está subindo, não sendo possível o repasse aos clientes, fato que está impactando fortemente no resultado.

- **Despesas Comerciais:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com pessoal – comercial”, “serviços de terceiros”, “despesas comerciais”, “aluguéis, locação e leasing”, “gastos gerais”, “despesas com pessoal LOG/compras” e “serviços de terceiros”. Em junho/2023, o grupo registrou saldo de R\$ 399.547,00, de modo que sofreu um decréscimo de 19%, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “mão de obra terceirizada”, “provisões e encargos”, “serviços de terceiros”, “aluguéis, locação e leasing”, “despesas com viagem”, “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em junho/2023, o grupo registrou saldo de R\$ 222.353,00, o qual sofreu um acréscimo de 55%, quando comparado ao mês anterior. Anteriormente, foi esclarecido pela Recuperanda que a rubrica “serviços de terceiros” se trata de honorários dos prestadores de serviços que atuam no processo de Recuperação Judicial.

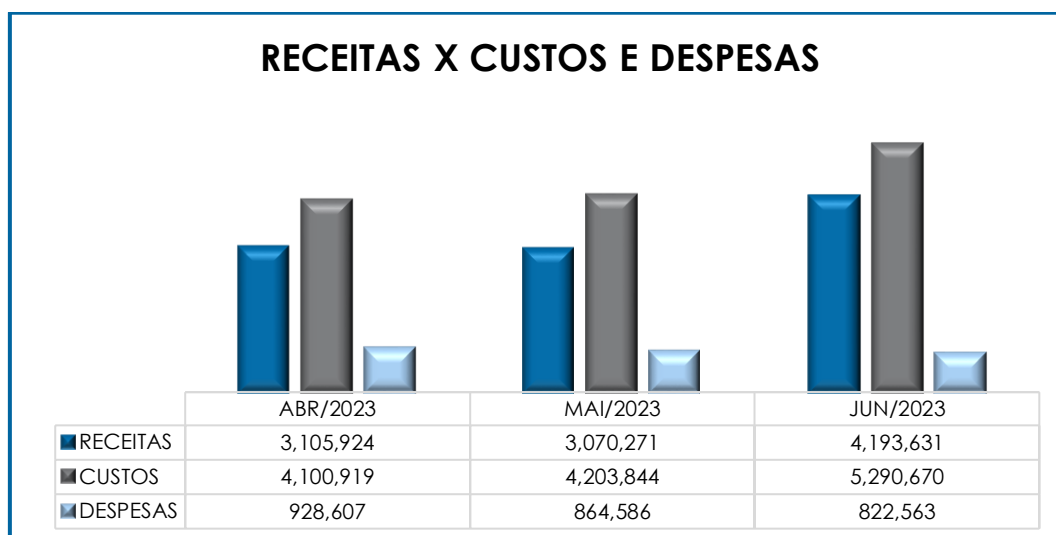
- **Outras Despesas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “manutenção predial” e “multas de trânsito”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 160,00, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 994,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas "taxas", "IPVA" e "despesa com IPI". Em junho/2023, registrou saldo de R\$ 2.775,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 1.689,00, em relação ao mês anterior.

- **Despesas Financeiras:** apresentou uma majoração de 74%, apurando o montante mensal de R\$ 57.591,00. Tal variação se dá em razão, principalmente, do registro nas rubricas "despesas financeiras sobre descontos de duplicatas" e "descontos concedidos a clientes".

- **Receitas Financeiras:** em junho/2023, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 3.207,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 3.207,00.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 4.193.631,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e



despesas que sumarizaram R\$ 6.113.233,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 1.919.602,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Após reiteradas cobranças, a Devedora finalmente divulgou e disponibilizou a Demonstração de Fluxo Caixa (DFC) à esta Administradora Judicial.

**Registra-se que referido demonstrativo contábil contém uma irregularidade de erro material em relação ao valor de variação líquida do caixa, o qual a somatória dos valores iniciais e finais do período não correspondem com o valor demonstrado na presente Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC).**

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. No mês de junho/2023, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	JUN/2023
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	- 1.919.602
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	1.336.929
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	- 1.339.553
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTEIORES	- 1.183.919
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	- 3.106.145
CONTAS A RECEBER	460.366
OUTROS VALORES A RECEBER	- 263.710
ESTOQUES	- 306.690
FORNECEDORES	- 1.006.546
CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	4.192.979
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	- 29.746

<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
RECEBIMENTO VENDAS DE ATIVOS PERMANENTES	90.696
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>90.696</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	- 60.832
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>- 60.832</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>119</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>85.586</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>85.695</b>

O **saldo inicial** disponível em junho/2023 era de R\$ 85.586,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, encerrou o período com o **saldo final** de R\$ 85.695,00, observando-se uma variação **positiva** de R\$ 109,00. Contudo, na divulgação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Recuperanda demonstra uma variação positiva (aumento de disponibilidades) de R\$ 119,00, o que demonstra clara irregularidade na confecção de tal Demonstração Contábil. Como mencionado, esta Auxiliar do Juízo aguarda os esclarecimentos da Recuperanda e os reportará nas próximas circulares.

No mês de junho/2023, as variações positivas foram inferiores as variações negativas, sendo apurado um decréscimo de R\$ 29.746,00 no caixa das **atividades operacionais**.

As **atividades de financiamento** registraram decréscimo para o caixa no valor de R\$ 60.832,00 e, em relação às **atividades de investimento**, registraram acréscimo para o caixa no importe de R\$ 90.696,00 em junho/2023.

Por fim, de acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, foi aplicado o total de R\$ 109,00 positivo líquido nas atividades operacionais, ou seja, ocorreram mais recebimentos do que pagamentos no período analisado, ressalvando-se à inconsistência da peça contábil, que demonstra erroneamente um aumento de R\$ 119,00.

## XIII – CONCLUSÃO

No mês de junho/2023, a Recuperanda contava com 177 colaboradores em seu **quadro funcional**.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 882.984,00**, o qual representou 17% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um decréscimo na monta de R\$ 1.382.642,00 no saldo negativo, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 530.702,00. Tal variação se dá em razão do acréscimo no faturamento bruto, bem como a redução em “custos com pessoal”, “despesa direta com pessoal”, “despesas comerciais” e “despesa com encargos sociais”.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de junho/2023, os índices de **Liquidez Geral**, **Liquidez Seca** e **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 3.118.867,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 3.893.577,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada majoração no ativo circulante na monta de R\$ 110.142,00, em contrapartida com o acréscimo no “passivo circulante”, no importe de R\$ 4.003.719,00. Tais variações serão comentadas em tópico específico.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em junho/2023, resultou no indicador **positivo** e **satisfatório** de R\$ 29.681.342,00. Ou

seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 284.836.719,00, o qual apresentou uma majoração de 1%, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 5.155.184,00 em junho/2023, registrando-se saldo acumulado de R\$ 26.214.234,00 e média mensal no valor de R\$ 4.369.039,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 127.715.856,00, demonstrando-se uma majoração na monta de R\$ 573.926,00 em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 7% se referem aos “encargos sociais” e 93% às “obrigações fiscais CP e LP”.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 1.919.602,00, demonstrando um decréscimo de 4% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sobre a “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação positiva de R\$ 109,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 85.586,00 e, como resultado, apresentou o saldo final de R\$ 85.695,00. Contudo, na divulgação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Recuperanda demonstra uma variação positiva (aumento de disponibilidades) de R\$ 119,00, o que demonstra clara irregularidade na confecção de tal Demonstração Contábil. Como mencionado, esta Auxiliar do Juízo aguarda os esclarecimentos da Recuperanda e os reportará nas próximas circulares.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Mogi Mirim (SP), 18 de agosto de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409